



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros realizou, no dia 9 de Agosto de 2022, a sua 27.^a Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico do cidadão estrangeiro e fixa as respectivas normas de sua entrada, permanência e saída do País, bem como os seus direitos, deveres e garantias e revoga a Lei n.º 5/93, de 28 de Dezembro, a submeter à Assembleia da República.

A proposta de revisão visa adequar e reforçar o regime jurídico aplicável ao cidadão estrangeiro, estabelecendo, entre outros, a responsabilidade das empresas transportadoras, quanto ao transporte de cidadãos que não preencham os requisitos de admissibilidade de entrada no País, por forma a assegurar medidas necessárias para a eficácia da prevenção e combate à imigração ilegal e ao tráfico de seres humanos.

O Conselho de Ministros apreciou e aprovou:

- O Decreto que altera os artigos 17 e 18 do Decreto n.º 108/2014, de 31 de Dezembro, que aprova o Regulamento da Lei n.º 5/93, de 25 de Dezembro.

A alteração visa flexibilizar a concessão de vistos de negócio e para actividade de investimento aos cidadãos estrangeiros, fixando as respectivas normas de sua entrada, permanência e saída do País, bem como os seus direitos, deveres e garantias, por forma a tornar os vistos de negócios e a actividade de investimento mais atractivos, promovendo o desenvolvimento económico do País.

- O Decreto que altera os artigos 5, 10 e 18 do Regulamento dos mecanismos e procedimentos para a contratação do cidadão de nacionalidade estrangeira, aprovado pelo Decreto n.º 37/2016, de 31 de Agosto.

A alteração visa flexibilizar o quadro jurídico legal de contratação do cidadão de nacionalidade estrangeira, por forma a torná-lo mais atractivo, contribuindo para o aumento da cultura de trabalho, de produção e de produtividade, concorrendo para a geração da renda e competitividade da economia, com impacto positivo no ambiente de negócios e no desenvolvimento do País.

- O Decreto que aprova o Estatuto Orgânico do Gabinete Central de Prevenção e Combate à Droga (GCPCD) e revoga o Decreto n.º 41/97, de 18 de Novembro.

A revisão do Estatuto Orgânico do GCPCD visa assegurar a actualização dos seus instrumentos de trabalho, harmonizando-os com as conjunturas actuais, tanto

nacionais como internacionais, por forma a permitir o cumprimento integral da sua missão, respondendo às dinâmicas económicas, sociais e culturais do País e do mundo em geral.

- A Resolução que exonera Maria Otilia Monjane dos Santos do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.
- A Resolução que nomeia Leonido Banze para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Supervisão de Seguros de Moçambique.

Ainda nesta Sessão, Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O Relatório do Plano de Accão de Implementação da Política da Juventude do I Semestre de 2022.
- O Ponto de Situação da Implementação do Programa de Segurança Social Básico, de Janeiro à Dezembro de 2021.
- O Desenvolvimento dos Projectos de Infra-estruturas Rodoviárias.
- A Tabela Salarial Única.

Maputo, aos 9 de Agosto 2022